



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

DECRETO N.º 190/2017

Homologa o calendário escolar.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Calendário Escolar, para as Escolas Municipais de Rio Negro-PR, referente ao ano letivo de 2018, o qual fica constituído de 208 (duzentos e oito) dias letivos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Rio Negro, 26 de dezembro de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JUSSARA DO ROCIO HEIDE
Secretária Municipal de Educação

JOANI ASSIS PETERS
*Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral*